



DIÁRIO DE CLASSE

O boletim do SindProSBO



Sindicato dos Professores de Santa Bárbara d'Oeste

Julho - 2021 | Edição 024

PREFEITURA INSISTE EM PROPOSTA DE 0% DE REAJUSTE



SITUAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES EM CIDADES DO INTERIOR

- Paulínia - INPC
- Sorocaba - 7,52%
- Sumaré - INPC
- Valinhos - INPC
- Hortolândia - Em negociação
- Vinhedo - Em negociação
- SBO - 0% com SindProSBO buscando negociar

Mesmo com Lei 173/2020, prefeituras da região garantem reajuste aos servidores

SindProSBO insiste que a prefeitura conceda o reajuste em janeiro e exemplos da região são argumento

Como é de conhecimento de todos, a campanha salarial deste ano está especialmente difícil. A prefeitura insiste na proposta de 0% de reajuste nos salários, usando sempre como justificativa a Lei Federal Complementar 173/2020, de autoria do governo Bolsonaro, que proíbe correções salariais para servidores federais, estaduais e municipais até 31 de dezembro deste ano. A direção do SindProSBO, como alternativa a esse problema, tem proposto ao poder público o pagamento do reajuste a partir de janeiro/2022, quando a Lei 173 não estará mais em vigor.

A solução defendida pelo sindicato tem sido praticada em outras cidades da região. A prefeitura de Valinhos, por exemplo, anunciou que fará o reajuste de 7,59% no salário de todos os servidores em janeiro. O índice corresponde ao INPC (Índice

Nacional de Preços ao Consumidor) de maio, mesma data-base dos professores de Santa Bárbara d'Oeste. Situação semelhante ocorreu em Sorocaba, onde o executivo assumiu o compromisso de conceder 7,52% de reajuste para todos os servidores municipais também em janeiro. Além disso, as prefeituras de Paulínia e Sumaré também garantiram o reajuste pelo INPC para todo o funcionalismo.

Em Vinhedo, a campanha salarial ainda está em andamento, mas a prefeitura já garantiu a renovação de todas as cláusulas sociais. Ou seja, todos os atuais direitos estão garantidos. As negociações com o executivo municipal sobre o reajuste e demais questões econômicas serão retomadas em outubro. Assim como o SindProSBO, o sindicato dos servidores de Vinhedo está propondo

a correção a partir de janeiro. A direção do SindProSBO seguirá acompanhando as negociações em outras cidades para manter a categoria informada. Além disso, exemplos próximos são e serão importantes argumentos durante as tratativas com o executivo municipal.

Os diferentes casos citados acima deixam claro que, apesar da intransigência da prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste, existem alternativas à Lei 173. Se o executivo municipal realmente tiver interesse em valorizar a educação e demais serviços públicos oferecidos aos seus cidadãos, a Lei 173 não será impeditivo para isso. Dessa forma, o SindProSBO seguirá firme na pressão e argumentação perante o poder público. Com o apoio da categoria, será possível vencer mais esta batalha.

